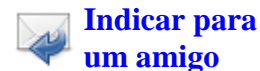


LDO: Vereador cobra esclarecimentos sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias

26/05/2011



A Comissão de Justiça e Redação da Câmara, presidida pelo vereador e vice-presidente da Casa, Luis Eduardo Figueiredo Salgado (PDT), em ação inédita, elaborou um relatório técnico e convocou uma reunião com a presença de representantes de órgãos do Executivo na quinta-feira (26) sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Na lei, estão previstas as metas e prioridades da Administração Pública para 2012, o equilíbrio entre receitas e despesas e outras determinações sobre as finanças municipais. O relatório, organizado pela assessora técnica parlamentar de orçamento e finanças da Câmara, Clarice Ribeiro, aponta algumas inconsistências e a finalidade da reunião foi apresentá-las ao Município a fim de tentar dissolvê-las.

Na ocasião, também estiveram presentes o secretário de Administração, Ronaldo Sant'Ana, o diretor adjunto do SAAE, Irineu Cassani Franco, a chefe do departamento de Convênios e Orçamentos, da Secretaria de Finanças, Patrícia Bernardo, o diretor administrativo financeiro do Instituto de Previdência Municipal (Iprevi), Mauro Henrique Gouveia, a assessora contábil do órgão, Lucimara Rodrigues, o diretor geral do Iprevi, Edivaldo Silva Araújo e o chefe de contabilidade do órgão Instituto Municipal de Assistência ao Servidor (Imas), Evair Barbosa de Souza.



De acordo com o relatório, nota-se na lei o descumprimento do princípio orçamentário do Equilíbrio, segundo o qual a despesa autorizada não pode ser superior ao total de

receitas estimadas para o mesmo período, neste caso os exercícios de 2013 e 2014. Nesses anos, de acordo com as projeções, as despesas fixadas ultrapassarão o valor das receitas previstas, ou seja, o Município gastará mais que arrecadará. O principal problema levantado na reunião foi o fato de não ser possível identificar a origem da diferença, já que na lei não aparecem discriminadas as receitas e despesas próprias de cada órgão e da Administração.

Outra inconsistência apontada no relatório refere-se aos exercícios anteriores, de 2008 a 2010. Nos demonstrativos apresentados sobre a origem e aplicação de recursos de alienação de ativos constatou-se que o Executivo processou inadequadamente despesas com recursos provenientes de alienação de ativos, já que os gastos foram bem maiores que a arrecadação nos três anos analisados.

O Legislativo quer também mais informações sobre as obras em andamento no Município, já que, segundo o relatório, apenas o SAAE destacou possuir obras em andamento, iniciadas em 2001 e 2009, além de elencar projetos que serão iniciados a partir de julho de 2011 com término previsto para 2012 e 2013.

O relatório diz ainda, baseado no artigo 23 do projeto de lei – segundo o qual a execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2011 será orientada no sentido de alcançar o superávit primeiro – que os demonstrativos para os exercícios de 2012 a 2014 apresentam diferença entre a receita e a despesa, o que caracteriza déficit primário, ao contrário dos exercícios de 2008 a 2010, que apresentaram superávit.

Para os esclarecimentos necessários por parte do Município e para a execução de um trabalho integrado entre o Poder Legislativo e os órgãos técnicos contábeis da Administração Pública, uma nova reunião foi agendada para a próxima quarta-feira (01), na Câmara.